



CISAMARP

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: Direção Executiva

Responsável pela demanda: Marcelo Jose Borsatti

E-mail: cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

Telefone: (49)3531-1653.

2 OBJETO

Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de armações e lentes oftálmicas, em atendimento à demanda dos Municípios Consorciados ao CISAMARP.

3 JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos de correção visual (óculos de grau), manifestada pelos secretários de saúde dos municípios que fazem parte do CISAMARP e tendo em vista que, em muitos casos, não há disponibilidade através do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de processos de aquisição própria destes municípios ou do Estado de SC, faz-se imprescindível a adoção de medidas que garantam o acesso universal, integral e igualitário à saúde, conforme assegurado pela Constituição Federal de 1988.

O fornecimento de óculos de grau configura-se como uma demanda de saúde pública, uma vez que problemas de visão impactam diretamente a qualidade de vida, a inclusão social, a capacidade de aprendizado e o desempenho profissional dos cidadãos. A ausência de acesso a esse tipo de recurso gera prejuízos individuais e coletivos, comprometendo a dignidade da pessoa humana e dificultando a inserção educacional e social dos pacientes.

Diante da necessidade de ampliar o acesso da população aos equipamentos de correção visual, especialmente nos municípios que não dispõem de estrutura própria para atender as demandas, tornasse essencial a contratação de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de óculos e armações. A medida visa assegurar que os pacientes recebam produtos aquedados as prescrições médicas em conformidade com as normas técnicas, de segurança e qualidade, de forma resolutiva aos problemas dos pacientes.

A contratação via consórcio, além de otimizar os recursos financeiros dos entes consorciados, promove a padronização dos serviços e coíbe a prática de preços abusivos decorrentes da localização geográfica. Tal modelo assegura a mitigação de entraves financeiros e logísticos, ampliando o acesso à saúde visual e elevando a qualidade de vida da população local.

4 ESTIMATIVA PRELIMINAR DO QUANTITATIVO DA CONTRATAÇÃO

A demanda mensurada tem como base a informação fornecida pelos Municípios consorciados ao CISAMARP, **que responderam pesquisa eletrônica** informando a demanda anual estimada de unidades de óculos de grau para a população de cada município. Abaixo segue tabela com os números informados por cada município e a data de envio da informação.

Tabela 1 – Demanda estimada anual da quantidade de óculos de grau por município em 2025.

MUNICÍPIO	DEMANDA ANUAL ESTIMADA ÓCULSO DE GRAU	Data de envio da informação
Água Doce	200	06/10/2025
Arroio Trinta	200	03/10/2025
Caçador	500	03/10/2025
Calmon	0	03/10/2025
Capinzal	300	03/10/2025
Catanduvas	200	03/10/2025
Curitibanos	2000	03/10/2025



CISAMARP

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

Erval Velho	200	03/10/2025
Fraiburgo	500	03/10/2025
Herval d'Oeste	0	03/10/2025
Ibiam	0	03/10/2025
Ibicaré	0	03/10/2025
Iomerê	300	03/10/2025
Joaçaba	100	03/10/2025
Lacerdópolis	200	03/10/2025
Lebon Regis	100	06/10/2025
Luzerna	0	03/10/2025
Macieira	200	06/10/2025
Matos Costa	100	03/10/2025
Ouro	200	03/10/2025
Pinheiro Preto	100	07/10/2025
Rio das Antas	400	06/10/2025
Salto Veloso	100	06/10/2025
Tangará	300	03/10/2025
Timbó Grande	100	06/10/2025
Treze Tílias	200	03/10/2025
Vargem Bonita	100	06/10/2025
Videira	0	07/10/2025
TOTAL	6600	

Fonte: Pesquisa realizada com representantes das secretarias de saúde dos municípios por aplicativo eletrônico de mensagens, de 03/10/2025 a 07/10/2025.

5 ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar baseou-se no valor médio unitário praticado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES - CISAMURES, conforme tabela do [edital 02/2025](#). O CISAMURES é um consórcio público de saúde atuante em território adjacente à região de abrangência do CISAMARP, o que fortalece a utilização da referência, uma vez que estes consórcios possuem características da demanda que podem ser observadas em ambos os territórios. Este valor médio foi multiplicado pela projeção de demanda anual apresentada pelos municípios consorciados (6.600 unidades), resultando no valor da estimativa preliminar da contratação.

Valor médio dos itens da tabela do edital 02/2025 CISAMURES: R\$ 327,65

Demanda anual estimada (28 municípios do CISAMARP): 6.600 unidades

Valor total estimado para um período de 12 meses: R\$ 2.162.496,00 (dois milhões cento e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais).

6 GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade desta contratação é elevado, o que justifica-se pela necessidade de centralizar as demandas informadas pelos municípios em outubro de 2025. Atualmente, o atendimento à população é mantido de forma individualizada por alguns dos entes consorciados, que providenciam seus próprios processos de aquisição.

A celeridade na conclusão deste certame é prioritária para permitir a migração dessa gestão para o CISAMARP, visando substituir o modelo atual por uma operação que ofereça maior eficiência administrativa e economia de escala. A urgência decorre, ainda, do tempo transcorrido desde o lançamento do edital anterior, cancelado devido a inconsistências técnicas, sendo necessária a regularização do fluxo de fornecimento centralizado para otimizar os recursos dos municípios participantes.

7 PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Rodovia Municipal José Gheller, nº 501, Bairro Santa Lúcia, CEP: 89.565-453, Município de Videira/SC Fone: (49) 3531-1653 / (49) 3531-1663

Assinado por 1 pessoa: MARCELO JOSE BORSATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamarp.1doc.com.br/verificacao/CFCO-0966-669D-0AAE> e informe o código CFCO-0966-669D-0AAE





CISAMARP

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

A previsão de conclusão do processo e efetivo início do atendimento à demanda dos municípios ocorrerá entre os meses de maio e junho de 2026.

Videira/SC, 14 de maio de 2026.

Marcelo Jose Borsatti
Diretor Executivo

CISAMARP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFC0-0966-669D-0AAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO JOSE BORSATTI (CPF 425.XXX.XXX-68) em 14/05/2026 15:29:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamarp.1doc.com.br/verificacao/CFC0-0966-669D-0AAE>